



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

Requerimento nº 88 /2014

Sr, Presidente,

O vereador **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES**, substanciado no Inciso X, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós, que **REQUER** ao Secretário Municipal de Saúde, informações:

- Porque que só é autorizado exames de sangue mais simples?
- Porque o agendamento da perícia médica é tão demorado?

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 03 de NOVEMBRO de 2014.

Marcos Antônio Fernandes

Vereador Proponente